CÓPIA

LEI Nº 1.766/2006
Altera disposições da Lei Municipal nº 1.616/2005, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído no Plano Plurianual para o quadriênio 2006/2009, aprovado através da Lei Municipal nº 1.616/2005, os Programas constantes dos anexos I, II, III e IV que acompanham a presente Lei.

Art. 2º - Fica excluído da Lei Municipal nº 1.616/2005 o Programa 039 (PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil).

Art. 3º - Fica incluído no Programa 040 (Assistência a Criança, Adolescentes e seus Familiares) a Ação 2.128 (Projeto de Atendimento aos Familiares) e, fica excluída do mesmo programa a Ação 2.125 (Esporte nas Comunidades), conforme anexo V da presente Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, gera efeitos a partir de 01 de janeiro de 2007, e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva-ES, em 01 de Dezembro de 2006.

Luiz Carlos Peruchi
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, em 01 de Dezembro de 2006.

Maria Madalena Bottan
Chefe de Gabinete

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
Estado do Espírito santo
Plano Plurianual 2006 a 2009
Despesa Prevista de 2006/2009
Anexo 09 – Informação por Programa objetivo/Ações e Metas

01- Programa
045 – Dragagem de rios

02 – Objetivo:
Dragagem e desassoreamento de rios, facilitando o escoamento dos mesmos, prevenindo o risco de enchentes no município.

03 – Público alvo:
População em geral

Cód.	Projeto/Atividade - Ação	Produto	Unidade de medida	Posição 2004	Metas 2006/2009	Desejado Final PPA	Valor Proj/Ativ. 2006/2009
1.060	**Dragagem e desassoreamento de rios.** ( ) contínuo (X) temporário						
1	Dragagem de rios	Rio Dragado	unidade		1	1	
	TOTAL DO PROGRAMA				**1**	**1**	

CEP: 29680-000 - JOÃO NEIVA - ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AV. PRESIDENTE VARGAS, 157 - CENTRO - TEL.: (27) 3258-3944 - FAX (27) 3258-3934
CEP: 29680-000 - JOÃO NEIVA - ES - CNPJ: 31.776.479/0001-66

ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
Estado do Espírito santo
Plano Plurianual 2006 a 2009
Despesa Prevista de 2006/2009
Anexo 09 – Informação por Programa objetivo/Ações e Metas

01- Programa
044 – CRAS Centro de Referência da Assistência Social

02 – Objetivo:
Apoio a famílias carentes através de implantação de programas para geração de renda, possibilitando a inclusão social dessas famílias.

03 – Público alvo:
Famílias carentes

Cód.	Projeto/Atividade - Ação	Produto	Unidade de medida	Posição 2004	Metas 2006/2009	Desejado Final PPA	Valor Proj/Ativ. 2006/2009
2.060	**Manutenção do CRAS** (x) contínuo ( ) temporário						
1	Manutenção do CRAS	Família atendida	unidade		600	600	
	TOTAL DO PROGRAMA				**600**	600	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AV. PRESIDENTE VARGAS, 157 - CENTRO - TEL.: (27) 3258-3944 - FAX (27) 3258-3934
CEP: 29680-000 - JOÃO NEIVA - ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

ANEXO III

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
Estado do Espírito santo
Plano Plurianual 2006 a 2009
Despesa Prevista de 2006/2009
Anexo 09 – Informação por Programa objetivo/Ações e Metas

01- Programa
042 – Promoção de Eventos

02 – Objetivo:
Promover o incentivo a agricultura e preservação do meio ambiente através de exposições, palestras, festividades e demais eventos afins.

03 – Público alvo:
Produtores rurais

Cód.	Projeto/Atividade - Ação	Produto	Unidade de medida	Posição 2004	Metas 2006/2009	Desejado Final PPA	Valor Proj/Ativ. 2006/2009
2.102	**Realização de Eventos** (X) contínuo ( ) temporário						
1	Promover eventos	Evento realizado	unidade		18	18	
	TOTAL DO PROGRAMA				18	18	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AV. PRESIDENTE VARGAS, 157 - CENTRO - TEL.: (27) 3258-3944 - FAX (27) 3258-3934
CEP: 29680-000 - JOÃO NEIVA - ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

ANEXO IV

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
Estado do Espírito santo
Plano Plurianual 2006 a 2009
Despesa Prevista de 2006/2009
Anexo 09 – Informação por Programa objetivo/Ações e Metas

01- Programa
043 – Desenvolvimento do agroturismo

02 – Objetivo:
Realização de eventos para promover o agroturismo no município, permitindo ao produtor rural a exploração dos recursos agroturísticos do Município.

03 – Público alvo:
Produtores rurais

Cód.	Projeto/Atividade - Ação	Produto	Unidade de medida	Posição 2004	Metas 2006/2009	Desejado Final PPA	Valor Proj/Ativ. 2006/2009
2.103	**Apoio ao agroturismo** (X) contínuo ( ) temporário						
1	Promoção de eventos	Produtor atendido	Unidade		120	120	
	TOTAL DO PROGRAMA				**120**	**120**	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AV. PRESIDENTE VARGAS, 157 - CENTRO - TEL.: (27) 3258-3944 - FAX (27) 3258-3934
CEP: 29680-000 - JOÃO NEIVA - ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

ANEXO V

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
Estado do Espírito santo
Plano Plurianual 2006 a 2009
Despesa Prevista de 2006/2009
Anexo 09 – Informação por Programa objetivo/Ações e Metas

01- Programa
040 – Assistência a Criança, adolescente e seus familiares

02 – Objetivo:
Proporcionar a criança, ao adolescente e seus familiares atendimento que lhe possibilite integração social com igualdade de direitos, prevenção e apoio no caso de vitimizados por maus tratos, abusos e outros.

03 – Público alvo:
Famílias carentes

Cód.	Projeto/Atividade - Ação	Produto	Unidade de medida	Posição 2004	Metas 2006/2009	Desejado Final PPA	Valor Proj/Ativ. 2006/2009
2.121	**Projeto Florescer** (X) contínuo ( ) temporário						
1	Projeto Florescer	Família atendida	Unidade		250	250	
2.122	**Projeto de atendimento a vitimizados** (X) contínuo ( ) temporário						
1	Projeto de atendimento a vitimizados	Família atendida	Unidade		20	20	
2.123	**Projeto de atendimento a deficientes** (X) contínuo ( ) temporário						
1	Projeto de atendimento a deficientes	Família atendida	Unidade		20	20	
2.124	**Projeto de atendimento a liberdade assistida** (X) contínuo ( ) temporário						
1	Projeto de atendimento a liberdade assistida	Família atendida	Unidade		5	5	
2.128	**Projeto de atendimento aos familiares** (X) contínuo ( ) temporário						
1	Projeto de atendimento aos familiares	Família atendida	Unidade		150	150	
	TOTAL DO PROGRAMA				445	445	